

Ministério do Esporte

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 3, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário Nacional, da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, fundamentado no art. 15º do decreto nº 7.784, de 07/08/2012, no art. 6º do Decreto nº 2.271/97 e no art. 7º da Portaria interministerial 507/2011. Em atenção no Chamamento Público 001/2015 Publicado no DOU de 20 de Julho de 2015, Seção 03 e na Portaria Nº 220 publicada na seção 1 no DOU de 21 de resolve:

Art 1º Tornar público o Resultado Provisório do processo seletivo das propostas inscritas para apoio à estruturação e ao funcionamento de "Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede CEDES", conforme estabelece o Chamamento Público nº 1/2015/ME/SNELIS/REDE CEDES.

Art 2º Importa ressaltar que o Resultado Provisório, consiste na apresentação da Ata de Avaliação de Mérito (Anexo I) e as planilhas de classificação das Propostas (Anexos II e III) , com fulcro nos itens 4.6, 4.7, 4.9, 5.1, 5.2, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4, do Edital em comento, sendo composta pelos proponentes inscritos cujas propostas foram habilitadas pela Análise Técnica de Documentação Obrigatória (item 7.3) e submetidas a Avaliação de Mérito conforme exigências trazidas no item 7.4.4 do Edital.

Art 3º O resultado final emitido pela Avaliação de Mérito considerou os critérios de: "Proposta classificada", "Proposta classificada com ressalva" e "Proposta desclassificada" (item 7.4.5).

Art 4º Contudo, é importante salientar que para a Formalização de Convênio, de acordo com os itens 1, 7.4.5 e 4.8 do Chamamento Público, serão classificadas apenas 27 (vinte e sete) propostas, sendo 01 (uma) de cada Unidade da Federação (Estados e o Distrito Federal), considerando as melhores ranqueadas em cada Unidade da Federação, conforme análises supramencionadas.

Art 5º Cabe enfatizar os prazos estabelecidos para a interposição de recursos, no período de 10(dez) a 24 (vinte e quatro) de Setembro de 2015, previstos no item 7.1 do Edital em questão. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: redecetes@esporte.gov.br, no prazo estabelecido, em documento digitalizado, oficial, assinado pelo dirigente máximo do Proponente, ou representante legal devidamente constituído, contendo os itens e respectivas justificativas e argumentações necessárias.

Art 6º Desta forma, as propostas selecionadas, após o período homologação, análise recursal e publicação do Resultado Final da presente Chamada Pública, serão contratadas considerando a disponibilidade financeira /recursos ordinários (item 5.2.2) e as adequações sugeridas pelas ressalvas da Comissão de Avaliação de Mérito, que se orientou pelo Chamamento Público 001/2015.

Art 7º As propostas selecionadas para apoio à estruturação e ao funcionamento de "Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede CEDES" deverão cumprir o Cadastramento Preliminar de Formalização, conforme o estabelecido nos artigos 19, 25, 37, 38 e 39 da Portaria Interministerial nº 507/2011, e suas respectivas alterações legais, no prazo estabelecido de 26 de Setembro a 10 de novembro de 2015. As Celebrações com IES Federais serão por meio de Termo de Execução Descentralizadas (TED) e com a IES Estaduais e/ou Municipais serão por meio de Transferência Voluntária (Convênios) via SICONV;

Art 8º Cumpre esclarecer que a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS - poderá solicitar, a qualquer momento, documentação e informações complementares com vistas à celebração de TEDs/convênios.

Art 9º Cabe salientar, que o processo de formalização, supramencionado será integralmente apoiado nas legislações que regem a matéria, especialmente no que respeita ao Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2008, bem como às normas estabelecidas na Portaria 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações posteriores, pelos normativos internos do Ministério do Esporte e, no que couber, pelas disposições da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.

EVANDRO GARCIA PEREIRA DA SILVA

ANEXO II

Resultado da Avaliação de Mérito das propostas inscritas para apoio à estruturação e ao funcionamento de "Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede CEDES" Chamamento Público nº 1/2015/ME/SNELIS/REDE CEDES

UF	Instituição Proponente	Coordenador do Centro Proposto	Proposta Classificada	Proposta Classificada com ressalva	Proposta Desclassificada
RJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro (inscrição 001/2015)	Antônio Joge Gonçalves Soares	X		
BA	Universidade Federal da Bahia (inscrição 019/2015) 1º LUGAR	Augusto Cesar Rios Leiro	X		
BA	Universidade Federal da Bahia (inscrição 002/2015) 2º LUGAR	Celi Neuza Zulke Taffarel	X		
DF	Universidade de Brasília (inscrição 003/2015)	Pedro Fernando Avalone		X	
PI	Universidade Federal do Piauí (inscrição 004/2015)	Moisés Tolentino Bento Dias			X
RO	Universidade Federal de Rondônia (inscrição 005/2015)	Ramon Nuñez Cardenas		X	
MG	Universidade Federal de Minas Gerais (inscrição 006/2015)	Ana Cláudia Porfírio Couto		X	
RS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (inscrição 007/2015)	Marco Paulo Stigger		X	
SE	Universidade Federal de Sergipe (inscrição 008/2015)	Ailton Fernando Santana		X	
AM	Universidade Federal do Amapá (inscrição 009/2015)	Demilto Yamaguchi da Pureza		X	
AC	Universidade Federal do Acre (inscrição 010/2015)	Adriane Corrêa da Silva		X	
MS	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (inscrição 011/2015)	Junior Vagner Pereira da Silva		X	
TO	Universidade Federal de Tocantins (inscrição 013/2015)	Jean Carlos Ribeiro		X	
PA	Universidade Federal do Pará (inscrição 014/2015)	Lucília da Silva Matos		X	
MT	Universidade do Estado do Mato Grosso (inscrição 015/2015)	Riller Silva Reverdito		X	
RN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (inscrição 016/2015)	Allyson Carvalho de Araújo	X		
PI	Universidade Federal do Vale de São Francisco (inscrição 017/2015)	Edmilson Santos dos Santos		X	
PB	Universidade Federal da Paraíba (inscrição 018/2015)	Eduardo Ribeiro Dantas Elaine Melo de Brito Cost543a	X		
AM	Universidade Federal do Amazonas (inscrição 020/2015)	Afonso Celso Brandão Nina		X	
GO	Universidade Federal de Goiás (inscrição 021/2015)	Wilson Luiz Lino de Souza		X	
AL	Universidade Federal de Alagoas (inscrição 022/2015)	Joelma de Oliveira Albuquerque		x	
ES	Universidade Federal do Espírito Santo (inscrição 023/2015)	Carlos Nazareno Ferreira Borges		X	
SC	Universidade Federal de Santa Catarina (inscrição 024/2015)	Rogério Santos Pereira		X	
RR	Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Roraima (inscrição 025/2015)	Gilberto Pivetta Pires		X	
CE	Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará (inscrição 026/2015)	Basílio Rommel Almeida Fachine		X	
PR	Universidade Federal do Paraná (inscrição 027/2015)	Ricardo João Sonoda Nunes		X	
SP	Universidade Federal de São Paulo (inscrição 028/2015) 1º LUGAR	Nara Rejane Cruz de Oliveira	X		
SP	Universidade Estadual de Campinas (inscrição 012/2015) 2º LUGAR	Silvia Cristina Franco Amaral		X	
AL	Universidade Federal de Alagoas (inscrição 029/2015)	Marta de Moura Costa			x
PE	Universidade Federal do Pernambuco (inscrição 030/2015)	Vilde Gomes de Menezes		X	
MA	Universidade Federal do Maranhão (inscrição 031/2015)	Raimundo Nonato Assunção Viana	X		